



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2021

REVOGA A LEI ORDINÁRIA N. 7250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária número 7250 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O pedido de revogação se dá em virtude de a área nomeada na ocasião como RUA VALDEMAR DA VEIGA, estar, desde a data de sanção da lei, em processo de reorganização territorial, podendo ser extinta. O procedimento, no entanto, não foi apontado quando a denominação foi proposta.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2021

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**